910/2025
01

PROTOCOLO
MATRICULA: 028

Processo: **910/2025**
Data: **05/08/2025**

910/2025

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
PROJETO DE LEI N°027/2025
OFÍCIO N°318/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

910/2025
02

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 05/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

Ao Exmo. Sr. Presidente
Dr. Thiago Rocha.

05/08/25

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Bruno Carvalho Santos
Diretor Administrativo
Matrícula: 025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

910/2025
03

Ofício nº 318/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Rio das Ostras, 05 de agosto de 2025.

Ao
Exmo Sr.
Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 027/2025**.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 027/2025 e a respectiva mensagem, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura, n valor de R$ 310.000,00.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SERPRO

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Prefeito

PROTOCOLO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO
RUBRICA
MATRÍCULA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS
GOVERNANDO com RESPONSABILIDADE

930/2025
04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 027, DE 24 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação de Rio das Ostras de Cultura no valor de R$ 310.000,00.

A presente proposta de alteração orçamentária tem como objetivo a criação de ação, com o objetivo custear a realização do evento Eco Games Cultural promovido pela fundação, utilizando as emendas impositivas dos vereadores Uderlan de Andrade Espanhol e Sidnei Mattos Filho que foram preteridas, conforme instruído pelo Ofício nº 238/2025 – CMRO.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
A autenticidade deste documento pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO
Rua Coronel Alberto [illegible] - Centro, Rio das Ostras - RJ, CEP: 28895-664
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS
GOVERNANDO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

05 310/2025

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura no valor de R$ 310.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 3022/2024 (Plano Plurianual) e a Lei nº 3023/2024 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2025.

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
SERPRO
http://serpro.gov.br/assinador-digital

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO
Rua Campos de Abreu nº 75 - Extensão Aeroporto
Rio das Ostras / RJ - CEP: 28895-684
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS
GOVERNANDO COM RESPONSABILIDADE

06 9/10/2025

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 027/2025

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 – 23.695.0035.3.512 SEDTUR – Realização de Eventos - EI 013/2024	3004	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	50.000,00	
02.16 – 27.812.0089.3.521 SEMEDE – Apoio a Associação de Beach Tennis - EI Coletiva 2024	3013	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	260.000,00	
05.01 – 13.392.0078.3.550 FROC - Realização do Eco Games Cultural - EI Coletiva 2024	- - -	3.3.90.31.00 - 1.704.0150 3.3.90.30.00 - 1.704.0150 3.3.90.39.00 - 1.704.0150		30.000,00 30.000,00 250.000,00
		TOTAL	310.000,00	310.000,00

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 027/2025

Realização do Eco Games Cultural - EI Coletiva 2024

Codificação: 13.392.0078.3.550 **Unidade Executora:** FROC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: ■ **Recurso Não Vinculado:** ☐

Finalidade: Destinar recursos para Realização do Eco Games Cultural. EI 010/2024 e EI 011/2024

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	Emenda Atendida	2022	-
2023	-			2023	-
2024	-			2024	-
2025	1			2025	310.000,00

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 027/2025

FUNÇÃO: 13 - CULTURA **392 - DIFUSÃO CULTURAL**

PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA

Realização do Eco Games Cultural - EI Coletiva 2024

Codificação: 13.392.0078.3.550 **Unidade Executora:** FROC

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos para Realização do Eco Games Cultural. EI 010/2024 e EI 011/2024